



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>057/13</b>
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		
Autor: <b>Ricardo Pereira Junqueira</b>	Partido: <b>PR</b>	
<i>SRº PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE BARRANQUEIRA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e ao Ilmº Sr. <b>GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA</b>, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE BARRANQUEIRA, NESTE MUNICÍPIO.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 015 de abril de 2013.</p>		
<p><i>Ricardo Pereira Junqueira</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Porto Esperidião*

**Plenário das Deliberações**

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>Nº</b>
Reprovado em _____ / _____ / _____		<b>057/13</b>
Presidente da Câmara		
Autor: <b>Ricardo Pereira Junqueira</b>	Partido: <b>PR</b>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses da população do município. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, bem como fiscalizar a atuação do executivo municipal na prestação dos serviços públicos.</p>		
<p>E Considerando que os munícipes que residentes na Comunidade da Barranqueira e adjacências têm dificuldade de acesso à sede do Município e outras comunidades em razão de que a estrada que dá acesso não possui pavimentação asfáltica.</p>		
<p>Em não possuindo pavimentação há necessidade de manutenção periódica por que o grande fluxo de veículos e as chuvas deterioram a estrada tornando-a quase intransitável. É importante que neste período de final das águas a Prefeitura realize a manutenção da estrada através de cascalhamento e patrolamento.</p>		
<p>É que, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja feita DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE BARRANQUEIRA, NESTE MUNICÍPIO.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 15 de abril de 2013.</p>		
<p><i>Ricardo Pereira Junqueira</i> Vereador</p>		